



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/12/2016, Edição nº 4428, Página nº 08

### **DECRETO Nº 3.707/2016**

**SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem no Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#), e

Considerando o Artigo 370 da [Lei Complementar nº 15/2010](#), que institui a atualização da Unidade de Referência do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 7,3888% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2017, fixando-a em R\$ 153,92 (Cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 7,3888% os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o [Decreto nº 3.494/2015](#).

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2016.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
Prefeito